

**RESULTADO DAS ELEIÇÕES DE ENTIDADES PARA A COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO DA CIDADE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CONCIDADE-BC – TRIÊNIO  
JUNHO/2022 A MAIO/2025 (conforme Decreto Municipal nº 10.800/2022 e suas alterações).**

A Secretária de Planejamento e Gestão Orçamentária, na qualidade de Presidente do Conselho da Cidade de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.945 de 25 de março de 2013, vem por meio deste dar publicidade ao resultado das eleições das entidades para a composição do Conselho da Cidade de Balneário Camboriú, para o mandato do triênio junho/2022 a maio/2025. Abaixo seguem as entidades eleitas, por segmento, conforme o art. 232 da Lei Municipal nº 2.686/2006, sendo as seguintes:

<b>SEGMENTO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES (06 VAGAS)</b>		
<b>1</b>	<b>AMBC</b>	Associação de Moradores do Bairro Centro
<b>2</b>	<b>AMPA</b>	Associação de Moradores Praia dos Amores
<b>3</b>	<b>AME</b>	Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis da Praia do Estaleiro
<b>4</b>	<b>CONSEG Barra Norte</b>	Conselho Comunitário de Segurança e Cidadania Barra Norte – Conseg Barra Norte
<b>5</b>	<b>CONSEG BC</b>	Conselho Comunitário de Segurança e Cidadania de Balneário Camboriú
<b>6</b>	<b>UNIBAC</b>	União das Associações dos Moradores de Balneário Camboriú

<b>SEGMENTO DOS TRABALHADORES (02 VAGAS)</b>		
<b>1</b>	<b>OAB</b>	Ordem dos Advogados do Brasil
<b>2</b>	<b>ACIBC</b>	Associação dos Corretores de Imóveis de Balneário Camboriú

<b>SEGMENTO DA ÁREA EMPRESARIAL (02 VAGAS)</b>		
<b>1</b>	<b>CDL</b>	Câmara de Dirigentes Lojistas de Balneário Camboriú
<b>2</b>	<b>SINDUSCON</b>	Sindicato da Indústria da Construção Civil de Balneário Camboriú

Critério de desempate: entidade mais antiga, conforme item 5.4 do Edital de Convocação:

CDL: 12/12/1977

SINDUSCON: 27/01/1987

BCCVB: 15/04/2002

**SEGMENTO DA ÁREA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E DE PESQUISA (01 VAGA)**

<b>1</b>	<b>UNIVALI</b>	Universidade do Vale do Itajaí
----------	----------------	--------------------------------

**SEGMENTO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (01 VAGA)**

<b>1</b>	<b>LIONS CENTRO/ ASAPREV (*)</b>	Lions Clube Balneário Camboriú Associação dos Aposentados e Pensionistas de Balneário Camboriú
----------	--------------------------------------	---

Obs.: (\*) No segmento das Organizações Não Governamentais, não houve votação para a escolha entre as entidades Associação dos Aposentados e Pensionistas de Balneário Camboriú (ASAPREV BC) e o Lions Centro, ficando acordado que cada metade da gestão (junho/2022 a maio/2025) a vaga será ocupada por uma das entidades.

Para as entidades eleitas, cabe a observação do Edital de Convocação, ressaltando-se o item 6.1:

*“6.1 - As entidades da sociedade civil eleitas para compor o Concidade - BC, deverão indicar um membro titular e um membro suplente, no prazo de 10 (dez) dias, contados e corridos, após a publicação do resultado final das eleições no site da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.*

*6.1.1 - A nomeação dos membros deve ser realizada por meio de ofício, através do Protocolo Geral do Município (Plataforma 1DOC) com encaminhamento à Presidência do Conselho da Cidade – BC ou através do e-mail: conselho.cidadebc@gmail.com.*

*6.1.2 – O ofício deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.”*

Balneário Camboriú, 30 de maio de 2022.

**Adeltraut Zoschke Schappo**  
Presidente do Conselho da Cidade – BC  
Secretária de Planejamento e Gestão Orçamentária